

Parecer CEE nº 303/2012	Atualização
<p><u>Módulos e Carga Horária:</u></p> <p>I - Teoria Geral do Direito Civil/Teoria Geral do Processo – 102 h</p> <p>II –Obrigações Parte Especial – Contratos e Responsabilidade Civil/Fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença e Processo de Execução – 102 h</p> <p>III –Direitos Reais, Família e Sucessões/ Procedimentos Especiais, Cautelares e Jurisdição Voluntária – 102 h</p> <p>IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 75 h</p> <p>Carga Horária Total: 381 horas</p>	<p><u>Módulos e Carga Horária:</u></p> <p>Módulo I- Teoria Geral do Direito Civil/Teoria Geral do Processo – 99h</p> <p>Módulo II – Obrigações Parte Especial – Contratos e Responsabilidade Civil/Fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença– 99h</p> <p>Módulo III – Direitos Reais, Família e Sucessões/ Procedimentos de Execução, Procedimentos Especiais, Cautelares e Jurisdição Voluntária – 111 h</p> <p>Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60h</p> <p>Módulo V- Atividades Complementares – 81h</p> <p>Carga Horária Total: 450 horas</p>
<p><u>Corpo Docente:</u></p> <p>Vitor Frederico Kumpel – Doutor Rogério Marrone de Castro Sampaio – Doutor Alessandro S. Segalla - Mestre Daniel Carnio Costa - Doutor Antônio Marcos de Faria– Mestre Gilson Delgado Miranda - Doutor Luis Carlos Bassi - Mestre Clotilde Tartaglia - Mestre</p>	<p><u>Corpo Docente:</u></p> <p>Cristina Ferraz – Doutor em Direito (PUC/SP) – fls.07 Ana Luisa Fioroni Reale – Doutor em Direito Processual Civil (PUC/SP) - fls.15 Fabio Victor da Fonte Monnerat – Mestre em Direito (PUC/SP) - fls.22 Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz – Doutor em Direito (PUC/SP) - fls.27 Christiane Hessler Furck – Mestre em Direito (PUC/SP)- fls.42 Antônio de Pádua Notariano – Doutor em Direito (PUC/SP) - fls.44 Marice Costa Porto de Moraes – Mestre em Direito (UNIMEP) - fls.48 Maria do Carmo Carrasco – Mestre em Educação (PUC/SP) - fls.49</p>

Em relação ao **Módulo de Atividades Complementares** a Instituição informou que este módulo pretende estimular habilidades, conhecimentos e competências através de atividades como: redação de artigos jurídicos e/ou pesquisa e preparação de seminários interativos e/ou relatórios e aulas e debates *online*. A avaliação será feita através de análise de desempenho na apresentação e entrega dos trabalhos.

O cronograma para oferecimento do Curso, com início previsto para março de 2018 e término previsto para outubro de 2019, está anexado aos autos de fls. 05 a 06.

O Curso está de acordo com o previsto no artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/2016, que prevê uma carga horária mínima de 450 horas.

Estando as alterações de acordo com a Deliberação pertinente à matéria, o presente Parecer é favorável ao projeto acadêmico apresentado pela Instituição, bem como à oferta de nova turma.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, no Núcleo Mogi Mirim, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente